



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.861, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua
Ten. Antônio Corrêa da Silva (*1939 +2018).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

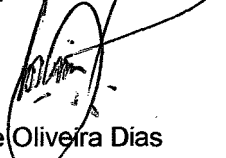
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEN. ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA a atual Rua 5 (SD-05), com início Rua Benedito Nicolau Machado e término na Rua 13 (SD-13), no bairro Altos do Ypiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de outubro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino